



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 133 /11 – CUTHAB**

**Cria o Fundo Municipal dos Direitos dos Animais (FMDA) e institui seu Conselho Gestor.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 29 de agosto de 2011, fl. 10, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 12 e 13, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Em seguida a Comissão de Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fls. 15 a 17, opinou pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de novembro de 2011.

  
**Vereador Paulinho Rubem Berta,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3073/11  
PLCE Nº 002/11  
Fl. 2

**PARECER Nº 133 /11 – CUTHAB**

**Aprovado pela Comissão em 22-11-11**

  
Vereador Pedro Ruas – Presidente

*Contra*

  
Vereador Elias Vidal

  
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

  
Vereador Nilo Santos

  
Vereador Alceu Brasinha